

PORTARIA Nº 106/2017

De 01 de agosto de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 079/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado **JOÃO PINHEIRO NEVES**, no cargo de auxiliar administrativo, nível 06, faixa símbolo AD-03, classe II, matrícula nº. 1452, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade deste Município, portador do CPF nº. 040.794.344-72, RG 05.639.954-6 SSP/RJ, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de agosto de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência